



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 330

PATOS DE MINAS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	02
Atos Oficiais – Câmara Municipal	02
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	02

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 4.470, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Município de Patos de Minas.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inc. VII do art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a normatização da legislação vigente sobre os documentos arquivísticos públicos, em especial a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que “Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências”, regulamentada pelo Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no processo Administrativo nº 8.440 de 2 de junho de 2017, para a realização de estudos, pesquisas e levantamentos sobre o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.336 de 20 de Julho de 2017, que “Institui o Plano de Classificação Funcional e a Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos do Arquivo Municipal”;

Considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Resolução do Conarq nº 40, de 9 de Dezembro de 2014, e demais legislações arquivistas e correlatas;

Considerando a importância de se implantar o programa de gestão documental a fim de racionalizar a produção e o acúmulo de documentos, o descarte criterioso dos documentos que já cumpriram as finalidades para as quais foram criados e que não mais possuem valor que justifique sua guarda permanente e a salvaguarda daqueles que contêm valor de prova ou testemunho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, composta pelos seguintes membros:

- I – Jean Ferreira Soares – matrícula nº 14.149;
- II – Geenes Alves Silva – matrícula nº 18.675;
- III – Marcos Roberto Ordonhês – matrícula nº 2119;
- IV – Nathália Araújo Amorim – matrícula nº 22.887;
- V – Fernando Santana Gomes de Lacerda – matrícula nº 13.115;
- VI – Ana Maria de Assunção Lemos – matrícula nº 25.798;
- VII – Álvaro Guilherme Rocha – matrícula nº 14.144;
- VIII – Ana Paula Martins Santos – matrícula nº 10.313;
- IX – Isabel Regina Vieira – matrícula nº 10.320.

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos:

- I – elaborar e aplicar o programa de gestão documental para todas as unidades e órgãos da Administração Pública Municipal;
- II – orientar a aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo do Município, oficializados pelo Decreto nº 4.336, de 20 de julho de 2017 e alterações;
- III – realizar a seleção dos documentos cuja destinação final seja a eliminação;
- IV – elaborar as Listagens de Eliminação de Documentos, Edital de Eliminação de Documentos e Termo de Eliminação de Documentos;
- V – orientar a revisão do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo do Município a fim de promover os ajustes que se fizerem necessários;

VI – convocar chefias e/ou pessoal técnico e administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir;

VII – zelar pelo efetivo cumprimento das normas e procedimentos técnicos emanados do CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos, Arquivo Público Mineiro, e demais normas referentes à gestão de documentos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.821, de 14 de setembro de 2017 e alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de fevereiro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.471, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia servidor para fiscalizar e acompanhar obras e serviços de engenharia.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de atribuição que lhe confere a alínea “F” do inciso III do art. 30 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 10.551, de 8 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Diego Roger Borba Amaral, Engenheiro Civil – CREA/MG 175.490/D, CPF: 097.430.826-97, para, fiscalizar e acompanhar a execução das seguintes obras e serviços de engenharia:

I – contratar empresa especializada de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica de vias urbanas no distrito de Major Porto, através do convênio nº 1491001937/2019 – celebrado com a Secretaria de Estado de Governo, e em vias urbanas do município de Patos de Minas. Objeto do Contrato nº 148/2020, modalidade de licitação: Concorrência nº 011/2020. Processo de Licitação nº 281/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de fevereiro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.472, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia servidor para fiscalizar e acompanhar obras e serviços de engenharia.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de atribuição que lhe confere a alínea “F” do inciso III do art. 30 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos Processos Administrativos Digital nº 10.551, de 8 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Augusto Severo Martins, Engenheiro Civil – CREA/MG 206.224/D, CPF: 087.351.306-10, para, fiscalizar e acompanhar a execução das seguintes obras e serviços de engenharia:

I – contratar empresa de engenharia para prestar serviços de instalação de gradis e portões metálicos na Biblioteca Municipal João XXIII, objeto do contrato nº 130/2020, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 132/2020, Processo de Licitação nº 244/2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de fevereiro de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.473, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Comissão encarregada de inventariar os valores existentes em Tesouraria, Passivo Circulante e Não Circulante e Atos Potenciais Ativos e Passivos referentes aos exercícios financeiros de 2017 e seguintes.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inciso III do art. 30 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa TCE/MG nº 04/2017 que “Dispõe sobre a prestação de contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes aos exercícios financeiros de 2017 e seguintes.”;

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 11.920, 10 de fevereiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, os seguintes membros para constituírem a Comissão encarregada de inventariar os valores existentes em Tesouraria, Passivo Circulante e Não Circulante e Atos Potenciais Ativos e Passivos, referentes aos exercícios financeiros de 2017 e seguintes, composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Controladoria-Geral do Município:

a) Aldirlei Luiz Ferreira;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:

a) Flávia Stefanni Regis da Mota;

b) Calistene Silva de Paula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de fevereiro de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que o preço da Ata de Registro de Preços nº 042/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2020 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (café, farinha de trigo, polvilho) etc. o item 29695 foi reequilibrado. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 15 de fevereiro de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, tipo menor preço por item/lote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 01/03/2021 às 07:59 (sete horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 01/03/2021 às 08:00 (oito horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia-web/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de

Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 1662, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

EZEQUIEL MACEDO GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ANA LUÍSA FERREIRA SIMÕES CUNHA, para o cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador José Luiz Borges Júnior, a partir do dia 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º À ocupante do cargo será concedida gratificação de 7% (sete por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convoca para reunião no dia 17/02/21 às 14:30 horas, a reunião será realizada através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet. Os Conselheiros do CMDCA receberão o link da reunião através dos emails já cadastrados e os demais interessados em participar da plenária deverão encaminhar e-mail com a respectiva indicação para conselhocmdca@patosdeminas.mg.gov.br até dia 16/02/21 às 17h.

Pauta

1. Apresentação da Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Jorgiane Suelen de Sousa
2. Empossar os Conselheiros conforme Portaria nº4.469 de 08/02/21
1. Reorganização da mesa Diretora do Conselho: Eleger o Vice-Presidente (Área Governamental), Eleger Primeiro e Segundo Secretários do CMDCA
2. Processo FIA – explanação Jorgiane

SIRLANIA DE FÁTIMA BARBOSA E CARVALHO MATOS

Presidente do CMDCA

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.